



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 66, DE 01 DE JULHO DE 1986.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o disposto no item 4 da IN/DASP/Nº 46, de 19.08.75,

### **R E S O L V E:**

Dispensar, por motivo de aposentadoria, a partir de 02.05.86, URINI DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, matr. QP-0166, da função de Chefe da Seção de Pagamento, do Departamento de Pessoal, código DAI-111.2, para a qual foi designada consoante Portaria/SUSEP/Nº 141, de 21 de junho de 1982, publicada no D.O. de 25 subsequente.

**JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS**  
Superintendente